

Requerimento de Sessão 218/2026

Protocolo 43957 Envio em 30/07/2026 18:21:07

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a disponibilidade de transporte municipal para pacientes idosos e pessoas com mobilidade reduzida que realizam tratamentos de saúde dentro do município.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o Plenário, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, as seguintes informações:

- 1-) O Município disponibiliza transporte para pacientes idosos, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida que necessitam realizar atendimentos de saúde dentro do próprio município?
- 2-) Quais são os critérios utilizados para a concessão desse transporte?
- 3-) Como o paciente deve realizar o cadastro e o agendamento do serviço?
- 4-) Existe uma programação fixa para os pacientes que realizam tratamentos contínuos, como sessões de fisioterapia duas ou mais vezes por semana?
- 5-) Quantos veículos estão atualmente disponíveis para atender os pacientes que necessitam de transporte dentro do município?
- 6-) Quantos motoristas e servidores atuam diretamente na prestação desse serviço?
- 7-) Qual é a média mensal de pacientes atendidos pelo transporte da Secretaria Municipal de Saúde?
- 8-) Existe lista de espera ou demanda reprimida para utilização do serviço?
- 9-) Como é definida a prioridade entre os casos de urgência e os pacientes que possuem consultas, exames e tratamentos previamente agendados?
- 10-) Quais providências são adotadas quando o veículo não comparece para levar ou buscar o paciente no horário agendado?
- 11-) Existe algum sistema de confirmação prévia do transporte com o paciente ou seu responsável?
- 12-) Qual é o número de telefone oficial disponibilizado para o agendamento, confirmação e acompanhamento do transporte?

13-) Quantos servidores são responsáveis pelo atendimento do telefone disponibilizado aos pacientes?

14-) Existe outro canal de comunicação, como WhatsApp, aplicativo, atendimento presencial ou número alternativo, para os casos em que o paciente não consegue contato telefônico?

15-) Há previsão de ampliação da frota, contratação de motoristas, locação de veículos ou adoção de outras medidas para melhorar o atendimento?

16-) Quais providências poderão ser adotadas para garantir que pacientes idosos, com deficiência ou mobilidade reduzida não percam consultas, exames e tratamentos por falta de transporte?

17-) Existe possibilidade de criação de uma programação permanente para os pacientes que realizam tratamentos contínuos e possuem dias e horários fixos?

18-) Em caso de indisponibilidade do veículo municipal, existe algum plano alternativo para garantir o deslocamento dos pacientes mais vulneráveis?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade obter informações e solicitar providências para melhorar o serviço de transporte oferecido aos pacientes idosos, às pessoas com deficiência e aos cidadãos com mobilidade reduzida que necessitam realizar tratamentos de saúde dentro do próprio município.

Esta Vereadora acompanha o caso de uma paciente idosa que enfrenta problemas de saúde, apresenta dificuldades de locomoção, utiliza andador e necessita realizar sessões de fisioterapia duas vezes por semana.

Desde que esta Vereadora tomou conhecimento da situação, foram constatadas dificuldades recorrentes relacionadas ao transporte da paciente, tanto para levá-la até o local do atendimento quanto para buscá-la após o término das sessões.

Em determinadas ocasiões, apesar de o transporte ter sido solicitado ou previamente agendado, o veículo não compareceu no horário esperado, sem que fossem apresentadas informações claras sobre o motivo do esquecimento, do atraso ou da ausência do atendimento.

A paciente tem necessitado entrar em contato com esta Vereadora para solicitar auxílio na confirmação ou disponibilização do transporte. Não é razoável que uma pessoa idosa, já fragilizada por problemas de saúde e com limitações de mobilidade, precise recorrer constantemente à intervenção de terceiros para conseguir acessar um serviço previamente solicitado.

Ao buscar esclarecimentos junto ao Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, esta Vereadora foi informada de que, em razão da quantidade insuficiente de veículos, o atendimento tem priorizado os casos considerados urgentes.

Compreende-se a necessidade de prioridade às situações de urgência e emergência. Entretanto, os atendimentos previamente agendados, como consultas, exames, fisioterapia e outros tratamentos contínuos, também são essenciais e não podem ser desconsiderados.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

Embora uma sessão de fisioterapia possa não ser classificada como uma urgência imediata, a ausência de regularidade no tratamento pode comprometer a recuperação do paciente, reduzir sua mobilidade, aumentar as dores e contribuir para o agravamento de seu estado de saúde.

Além disso, muitos pacientes idosos ou com mobilidade reduzida não possuem familiares ou pessoas próximas com veículos disponíveis para auxiliá-los no deslocamento. Em vários casos, o transporte oferecido pelo Município representa a única possibilidade de acesso aos tratamentos necessários.

Também existem relatos de dificuldades para entrar em contato por meio do telefone disponibilizado pelo setor responsável. Pacientes e familiares relatam que, em determinadas ocasiões, as ligações não são atendidas, dificultando o agendamento, a confirmação do transporte, o esclarecimento de dúvidas e a comunicação sobre atrasos ou alterações.

A situação acompanhada tornou-se ainda mais preocupante diante do relato da paciente de que, em uma das ocasiões em que não conseguiu utilizar o transporte, precisou realizar o trajeto a pé, utilizando seu andador, para comparecer à sessão de fisioterapia.

Em razão da distância, de sua idade e de suas limitações físicas, o deslocamento ocasionou dores, cansaço excessivo e grande desgaste físico. A paciente também ficou exposta ao risco de quedas, acidentes e possível agravamento de sua condição de saúde.

Não é aceitável que uma pessoa idosa, com mobilidade reduzida e dependente de andador, seja obrigada a percorrer uma distância considerável a pé para ter acesso a um tratamento de saúde previamente agendado.

A falta de transporte, os esquecimentos, os atrasos e as falhas de comunicação podem provocar a perda de consultas e sessões, prejudicar a continuidade do tratamento e colocar em risco a saúde, a segurança e a dignidade dos pacientes.

Ressalta-se que o presente requerimento não busca atendimento privilegiado para uma paciente específica. O objetivo é compreender a organização do serviço e buscar melhorias que beneficiem todos os idosos, pessoas com deficiência e pacientes com dificuldades de locomoção que dependem do transporte público municipal.

É necessário que o Município garanta o atendimento das situações de urgência, mas também mantenha uma programação adequada para os tratamentos contínuos e previamente agendados, especialmente quando se trata de pacientes vulneráveis que não possuem outra forma de deslocamento.

Diante do exposto, solicitam-se informações e providências para a ampliação, reorganização e melhoria do serviço, incluindo a possibilidade de aumento da frota, contratação de profissionais, implantação de um sistema de confirmação de agendamentos e disponibilização de canais de comunicação mais eficientes e acessíveis.

Palácio Legislativo Água grande, 30 de julho de 2026.

GRACIANE DE MADUREIRA
Vereadora

